



X COLÓQUIO INTERNACIONAL

"Educação e Contemporaneidade"
22 a 24 de Setembro de 2016
São Cristóvão/SE - Brasil



ISSN: 1982-3657

CIDADANIA E EJA OLHARES DOCENTES E DISCENTES SOBRE DIREITOS NA ESCOLA

PAULO CESAR DA SILVA GONÇALVES

EIXO: 9. EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS. EDUCAÇÃO PARA A PAZ.

Resumo: O direito de exercer a cidadania pelos discentes na Educação de Jovens e Adultos (EJA) é temática recorrente nos fóruns de discussão concernente à sua garantia. Partindo desse pressuposto, como os direitos à cidadania estão sendo oferecidos aos sujeitos da EJA?

Dessa forma, este artigo propõe-se a estabelecer um breve recorte sobre os direitos à cidadania para os sujeitos da EJA em uma escola pública, a partir da visão de discentes e docentes. A pesquisa é de abordagem Qualitativa pela priorização da análise das subjetividades encontradas nas falas dos sujeitos desta pesquisa e, dessa forma, propiciar inferências pertinentes ao escopo deste trabalho pela análise do conteúdo. Para obtenção de informações pertinentes à pesquisa, a metodologia utilizada foi o Estudo de Caso. Para a coleta de informações, utilizei como instrumento o Questionário Estruturado aplicado para seis docentes: três do Colégio Estadual Kleber Pacheco de Oliveira, uma do Colégio Estadual Manuel Devoto e um professor da Faculdade de Tecnologia e Ciências e para uma Pedagoga, Mestranda em EJA (UNEB). Apliquei também para seis discentes do Colégio Estadual Kleber Pacheco de Oliveira, da cidade de Lauro de Freitas-Ba, lócus da pesquisa. A descrição textual dos entrevistados gerou dois quadros temáticos, um para os docentes e o outro para os discentes. Ficou evidente que o termo cidadania tem representatividades diversas para discentes e docentes. Questões relativas à inclusão, à direitos e deveres, à justiça social, ao empoderamento, e outros tantos, permearam neste artigo. **Palavras-chave: Cidadania.**

Direitos. Educação de Jovens e Adultos (EJA). Abstract The right to exercise citizenship by students in the Youth and Adult Education (YAE) is a recurring theme in the discussion in forums concerning its guarantee. Based on this assumption, the rights of citizenship are being offered to the subjects of YAE?

Thus, this article proposes to establish a short cut on the rights to citizenship for the subjects of the EJA in a public school, from the students and faculty of vision. The research is qualitative approach by prioritizing analysis of subjectivities found in the statements of the subjects of this research and thus provide inferences relevant to the scope of this work by analyzing the content. To obtain relevant information to the research, the methodology used was the case study. To collect information, I used as instrument the structured questionnaire applied to six teachers, three of State School Kleber Pacheco de Oliveira, a State school Manuel Devoto and a professor at the Faculty of Technology and Science and for a pedagogue, Master in YAE (UNEB). Also applied to six students of State College Kleber Pacheco de Oliveira, the city of Lauro de Freitas, Bahia, locus of research. The textual description of the respondents produced two thematic tables, one for teachers and one for students. It was evident that the term citizenship has several representativeness for students and teachers. Issues related to inclusion, rights and duties, social justice, empowerment, and many others, permeated this article. **Keywords: Citizenship. Rights. Youth and Adult Education (YAE).**

1. INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade, diversos países periféricos[1], a exemplo da Etiópia, do Paquistão, Indonésia, Congo, entre outros, amargam o quantitativo de milhões de adultos analfabetos. O Brasil, nesse contexto, amarga a 8ª posição. (GONÇALVES, 2015). Essa colocação, em que o Brasil está inserido, representa aproximadamente quatorze milhões de pessoas. Ressaltamos que esse número não contabiliza os sujeitos considerados como alfabetizados funcionais, ou seja, aqueles capazes de utilizarem a leitura e a escrita para apenas ajudar em seus afazeres diários. Porém, usam essa habilidade em continuidade aos seus aprendizados ao longo da vida (SOARES, 1995). Em razão disso, esta produção se avoluma em importância pela consciência em saber que os direitos à cidadania dos discentes na Modalidade de Ensino de Educação de Jovens e Adultos (EJA) é temática recorrente nos fóruns de discussão concernente à sua efetividade em garantia. Partindo desse pressuposto, como as escolas públicas estão respeitando os direitos à cidadania para os sujeitos da EJA?

Sem a intenção de esvaziar essa discussão, mas desvelar alguns mitos, Arroyo (2010, p. 45) diz: “Uma das formas de colocar no seu lugar a relação entre cidadania e educação será destruir a imagem que se criou de que educação é um dos mecanismos de arbitragem sobre a quem, onde e quando é permitida a condição de cidadão e de sujeito político”. Assim, este artigo estabelece um breve recorte sobre como os direitos à cidadania para os sujeitos da EJA são oferecidos tomando como parâmetro uma escola pública, da Região Metropolitana de Salvador. Além disso, propomo-nos a apresentar a EJA enquanto direito, com ênfase nos saberes da vida dos sujeitos da EJA. A pesquisa é de abordagem qualitativa pela priorização da análise das subjetividades

encontradas nas falas dos sujeitos desta pesquisa.

Pesquisa qualitativa significa, na esteira de nossa argumentação, o esforço jeitoso de formalização perante uma realidade também jeitosa. Trata-se de uma consciência crítica da propensão formalizante da ciência, sabendo indagar suas virtudes e vazios. Portanto, o que se ganha e se perde com cada método. Ao mesmo tempo, uma pesquisa qualitativa dedica-se mais a aspectos qualitativos da realidade, ou seja, olha prioritariamente para eles, sem desprezar os aspectos também quantitativos. E vice-versa. (DEMO, 1998, p.101). Como inferência à fala de Demo (1998), esse esforço jeitoso parece ser uma ação do pesquisador na tentativa do entendimento das nuances apresentadas no decorrer da pesquisa. Já a realidade jeitosa, também inferida, dá margem ao percebimento das subjetividades dos sujeitos da pesquisa, seus saberes, experiências de vida. Esta pesquisa teve como instrumentalização o Estudo de Caso. Segundo Lüdke e André (1986), estudo de caso é uma das várias formas que a pesquisa qualitativa pode assumir e que, ao longo dos anos, vem tomando projeção como um potencial de pesquisa em educação relacionada à escola. Nesse caminho de análise, Macedo (2010) contextualiza:

Os estudos de caso visam à descoberta, característica que se fundamenta no pressuposto de que o conhecimento não é algo acabado de uma vez por todas; de que haverá sempre um acabamento precário, provisório, portanto, o conhecimento é visto como algo que se constrói, que se faz e refaz constantemente (MACEDO, 2010, p. 89).

Para a coleta de informações, utilizamos como instrumento o questionário estruturado, aplicado para seis discentes do Colégio Estadual Kleber Pacheco de Oliveira, da cidade de Lauro de Freitas-Ba. Além disso, aplicamos seis questionários para seis docentes: três do Kleber Pacheco, uma mestrande em EJA da Uneb, uma professora do Colégio Estadual Manoel Devoto – Salvador-Ba e um professor da Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC). A descrição textual dos entrevistados gerou dois quadros temáticos, um para os docentes e outro para os discentes, os quais apresentaremos em outra seção desta pesquisa. Como técnica para análise das informações provenientes dos discursos dos discentes e docentes, aplicamos a técnica da Análise do Conteúdo. Com ela buscamos apresentar as informações

relacionadas às características do emissor do discurso, o que valoriza o trabalho. Assim uma informação deve estar sempre relacionada à outra, contextualizada e não solta. Dessa forma, toda análise de informações desta produção implica comparações, inferências e posicionamento crítico por minha parte enquanto pesquisador (FRANCO, 2005).

1.1 Contextualização do Colégio Estadual Kleber Pacheco de Oliveira O Colégio Estadual Kleber Pacheco de Oliveira está situado na Rua Direta de Portão, s/n, Lauro de Freitas-Ba. Seu ato de criação deu-se com a Portaria Nº 098/98 DO 09.01.1998, com autorização de funcionamento pelo Decreto: 29496/83 DO: 02 e 03.03.1983, tendo como INEP: o número 29178550 e código da Secretaria de Educação o número 02470 (PROJETO, 2008). A escola tem uma estrutura física pouco privilegiada, especialmente, um prédio anexo e, oferece, em cada turno, somente doze turmas. Apesar disso, é uma escola tradicional na cidade. Nesse sentido, foi uma das primeiras escolas públicas a oferecer Ensino Médio na região. O Bairro de entorno da escola é Portão, área acometida por problemas provocados pelo “domínio” do tráfico de drogas. O corpo discente é constituído por pessoas de classes populares e que residem no mesmo bairro da escola ou na região de seu entorno. Em sua maioria, demonstra comprometimento com a educação. O aludido bairro é o segundo maior em população da cidade. Grande parte de sua população é afro-brasileira, sendo esta uma das localidades que mais têm pessoas nascidas no município. Além do mais, o bairro possui aspectos culturais importantes como a existência de tradições culturais e religiosas de matriz africana, bem como a existência de associações culturais e de moradores bastante ativos politicamente. No que se refere à EJA, objeto dessa pesquisa, a escola fomenta essa modalidade de ensino em dois anos letivos, o primeiro trabalha com Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias. O ano seguinte é oferecido às áreas de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (PROJETO, 2008). Como missão, a escola busca contribuir de forma significativa para a formação completa do cidadão, a partir da perspectiva de ele ser um sujeito ético, consciente e com pensamento crítico e reflexivo. Além do mais ser capaz de interagir, interferir e agir no meio social e em diversos contextos sociocomunicativos; como também se empoderar para estar apto a se inserir no mercado de trabalho.

1. EJA enquanto território de direito da Cidadania

Atribuimos à Escola o papel de promover a cidadania. Essa ideia é fortemente fomentada na Educação Básica e avoluma-se na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Percebemos, na escola pública, que mais se discute o direito à cidadania, talvez por nela estar contida a maioria das pessoas de classe menos abastada e também por ainda se ter a ideia muito arraigada de que a educação propicia cidadania ao sujeito, a exemplo do sujeito da EJA. Essa ideia estereotipada será analisada e, provavelmente, refutada neste trabalho. Santos (1996) argumenta que não existe cidadania no Brasil, mas privilégios, porque a classe média, pelo privilégio que tem, furta dos menos favorecidos o direito à cidadania. Fala também que ser cidadão é poder se insurgir contra os poderosos, a exemplo do Estado. Nesse pensamento, inferimos que na escola, discentes e docentes, sem dúvida, devem cobrar do Estado melhores condições de trabalho, salas mais amplas, claras, climatizadas, salas de multimídias, salas de informática e condições de infraestrutura para prática desportiva. Não é querer muito, apenas exigir direitos. Segundo Arroyo (2010), a educação é interpretada como um santo remédio, capaz de tornar cidadãos livres em súditos, ou seja, controlar e escravizar cidadãos livres. Assim, a educação é vista e fomentada como se fosse a redentora de homens e mulheres, como se eles não fossem cidadãos e cidadãs. Esse é um discurso comum nas escolas entre muitos professores. Esses cidadãos livres que compõem o público da EJA são trabalhadores, pobres, negros, subempregados. Pessoas que merecem todo o respeito e direito à educação de qualidade. Ademais, a EJA é uma modalidade de ensino amparada pela Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, segundo o artigo 37 dessa lei e os seus três parágrafos iniciais:

“A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº

11.741, de 2008). Sabemos que os discentes da EJA por, em sua maioria, serem trabalhadores e chegarem cansados à sala de aula, apresentam aprendizagens diferentes em relação aos discentes que estudam em turno diurno e somente estudam. Aprendizagem diferente sim, mas não inferior, porque muitos alunos da EJA trazem consigo experiências de trabalho, familiares e culturais que boa parte dos alunos que não têm defasagem idade série não os possuem. Mesmo com a Constituição de 1988, garantindo os direitos da modalidade EJA, nem sempre isso é observado. Sobre isso, Santos (2015, p. 4) diz: "Analisando a EJA em um sentido amplo, tendo como referência a diversidade dos sujeitos, percebemos que longe de estar servindo à democratização das oportunidades educacionais, ela se constitui como lugar dos que "podem menos e também obtêm menos". Cabe, também, ao professor valorizar o lugar da EJA. Isso é possível, entre outros aspectos, pelo estímulo a aprendizagem dos discentes a partir de assuntos contextualizados com o cotidiano deles. Aproveitar os saberes experienciais que a EJA tem e problematizar questões políticas, não se furtar de assuntos relativos à própria escola como falta de equipamentos, instalações mal acabadas. No entanto, deve-se fazê-lo com ética e sabedoria para não denotar apenas uma crítica contra a gestão da escola. Imprescindível lembrarmos das palavras de Freire (2006, p. 47): "Saber que ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção". Ter a consciência de que os sujeitos da EJA têm condições plenas de participarem das discussões em salas de aulas e com as suas experiências de vida, fomentarem também discussões, sendo, dessa forma, receptores e emissores das mensagens. Ações como essas corroboram o protagonismo desses sujeitos. Porém, a maioria das escolas públicas do Brasil apresenta pouca possibilidade de se produzir vínculos sociais e cidadania, por não oferecer ideais apoios pedagógico e psicológico, quando oferecem, como também não respeitar os direitos a intérpretes de Libras, às Leis 10.639/2003 (Ensino da História e Cultura Africana e Afro-brasileira) e a 11.645/2008 (Ensino da História e Cultura Indígena) entre outros direitos e nuances de nossa realidade (CHARLOT, 2013). No Brasil, formam-se "cidadãos" com oportunidades discrepantes, poucos criados para exercer o papel de "chefe" e muitos para serem subalternos. O que desenha a realidade de nossas escolas públicas e particulares. Assim, continuaremos a Apaziguar o Tolo, conceito repugnante, mas bem

perceptível em nossa cultura (CHARLOT, 2013). Nessa falácia democrática e cidadã em que vivemos, a solidariedade mecânica torna-se bem visível e dominante em nossos tempos. A semelhança das diferenças torna-se bem igual, porque quem tem muito continua tendo e quem tem pouco tem menos ainda. Mesmo com programas e Políticas Públicas voltadas para a reparação, a exemplo da Lei de Cotas, a realidade continua a mesma e devido à atual conjuntura brasileira, a tendência é piorar (CHARLOT, 2013). Quando falamos em cidadania, constantemente, o tema diferença vem à tona, na EJA não é de outra forma, mas qual o problema de sermos diferentes?

Somos por natureza. Nascemos homens e mulheres, isso é ser diferente, nascemos negros, nascemos brancos, isso é ser diferente. Os latinos americanos são diferentes dos europeus, porém todos devem ser tratados com igualdade, a desigualdade sim, essa pressupõe juízo de superioridade e inferioridade (BENEVIDES, 1998). A cidadania deve ser definida pelo respeito ao interesse geral, ao direito de sermos diferentes, mas tratados com isonomia, ou seja, a igualdade diante da lei, da justiça (BENEVIDES, 1998). Não menos importante para o contexto da EJA como território de direitos, é percebermos que a cidadania tem que ser ativa. Isso significa dizer que os direitos humanos devem ser respeitados e se pensar na Educação dos Direitos Humanos (EDH). Dessa forma, a cidadania se tornará plena. Para tanto, devemos perceber que um dos gargalos para essa conquista é não respeitar os sujeitos da EJA em sua perspectiva multicultural, o que desemboca mais uma vez no não reconhecimento da importância das diferenças entre os seres (SILVA; TAVARES, 2011). A cidadania, para que ela se estabeleça desde sempre, deve ser determinada pelo sufrágio universal, analisado e respeitado pela razão, mesmo que a emoção seja mais latente. Saber escolher um representante legal nas esferas municipal, estadual e federal é tarefa mister para que um brasileiro ao nascer possa sim ser cidadão e continue exercendo e sendo respeitados os seus direitos (CHARLOT, 2013). Nesse contexto, a Educação nas escolas tem papel fundante, não como instrução, mas como empoderadora de opiniões críticas, contextualizadoras e reflexivas do e para o povo.

1. Perfil dos sujeitos da EJA entrevistados e quadro para análise

Os sujeitos desta pesquisa foram seis discentes da turma III, do 3º Tempo Formativo, Eixo 6,

do Ensino Médio, da área do conhecimento em Ciências Humanas. Para preservar a identidades deles, chamamo-nos de EJA1, EJA2, EJA3, EJA4, EJA5 e EJA6. O critério para escolha desses alunos foi pela assiduidade deles nas aulas. EJA1 é bastante jovem, 18 anos, solteiro, trabalha em uma empresa de informática. EJA2, 28 anos, casado, dois filhos, barbeiro. EJA3, 45 anos, casada, um casal de filhos, *pâtisserie*. EJA4, 48 anos, casada, dois filhos, trabalha em fábrica de linha de produção (Lenox). EJA5, 49 anos, solteira, dois filhos, trabalha em fábrica de linha de produção (Lenox). EJA6, 34 anos, casada, empregada doméstica. *Quadro 1: Questionário Discente*

DISCENTE	1. Qual a primeira palavra que vem a sua mente quando o assunto é Cidadania	2. Você se sente com seus direitos de cidadão (ã) totalmente garantidos em sua Escola? Comente a sua resposta.
EJA 1	União, família.	Sim, Sou bem atendido tenho as minhas dúvidas tirada, tenho todas as aulas eu acho tenho todos os meus direitos de cidadão.
EJA 2	Cooperação	Sim, tenho aulas regulares de segunda a sexta que disponibiliza fardamentos, material didático, biblioteca, além de aulas de informática, sem falar na merenda que nunca falta. Acredito que quanto mais o governo disponibilizar, todos os requisitos necessários pra escola no geral, professores, diretores, pintura e manutenção de equipamento. A escola com certeza vai cada vez mais garantir que eu tenha meus direitos garantidos por completo
EJA 3	Pessoa de bem com a sociedade	Não, totalmente porque alguns professores no dia da sua aula não comparece para dar aula, não mim refiro a pessoa do senhor.
EJA 4	Respeito, dignidade, moradia digna para todos, união.	Sim pelo menos no meu horário noturno tem sido frequente as aulas na minha classe.
EJA 5	Democracia	Eu não sinto totalmente nos meus direitos, porque a iluminação é ruim não favorece os estudantes, as carteiras sujas não tenho o que falar dos meus professores.
EJA 6	Respeito	Não porque na sala a iluminação é ruim o teto está desabando e quando chove cai água no ventilador.

2.2 Perfil dos docentes entrevistados e quadro para análise Seis docentes foram entrevistados, denominamo-nos de Docente1, Docente2, Docente3, Docente4, Docente5 e Docente6. As três primeiras são professoras do Colégio Estadual Kleber Pacheco de Oliveira – Lauro de Freitas-Ba. A docente1 é formada em Biologia, Mestre em Biologia, leciona na EJA há 8 anos. A docente2 é formada em Biologia, mestranda no Mestrado em Ecologia e Biomonitoramento, da Universidade Federal da Bahia. A docente3 é professora de História, especialista em Culturas Africanas (Faculdade Monte Negro), leciona Filosofia na EJA, tem 25 anos de docência na mesma escola. A docente4, pedagoga, mestranda em Mestrado

Profissional em Educação de Jovens e Adultos (Mpeja) - Uneb. O docente 5 leciona há 23 anos, formado em Filosofia, Mestre em História e doutorando em Saúde Pública pelo Instituto de Saúde Coletiva (Ufba), lecionou no Ensino Fundamental e Médio; professor da Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC). A docente6 é formada em Geografia, especialista em Educação e Ensino (Uneb), 20 anos de docência, lotada no Colégio Estadual Manoel Devoto – Salvador-Ba. O critério desses docentes foi a seguinte: ter, no mínimo, três docentes do *locus* da pesquisa atuando na EJA. Uma mestranda que pesquisa direitos humanos. Um professor que leciona Cidadania como disciplina em uma Faculdade e por último uma professora de outra escola que trabalha com a EJA há mais de 20 anos. *Quadro2: Questionário Docente*

DOCENTE	1. Qual a primeira palavra que vem a sua mente quando o assunto é Cidadania	2. Em sua concepção, a Modalidade de Ensino EJA potencializa o exercício da Cidadania para os alunos. Comente a sua resposta.
Docente1	Solidariedade	Sim. Acredito que a modalidade de ensino EJA permite aos alunos voltarem para sala de aula depois de longos períodos afastados. Essa volta à sala de aula permite uma maior socialização do indivíduo, respeito aos tempos humanos e reconhecimento dos saberes da vida. 00000000000000000000
Docente2	Exercício dos direitos.	Dependerá da dinâmica pessoal do Professor, ou seja, a maioria dos professores na rede estadual de ensino ainda atua no EJA com a concepção da modalidade do ensino médio e que desta forma favorece um grande equívoco na prática pedagógica. Se dentro do EIXO abordado, o Professor estimular inquietações na sala de aula, onde o aluno possa se expressar de forma crítica, com certeza estará formando um cidadão, pois através do estímulo ao pensamento crítico, já estaremos dando um grande passo. 00000000000000000000000000000000
Docente3	Injustiça.	Sim, porque considero a EJA um espaço propício para a emancipação dos alunos e a formação da consciência crítica reflexiva e autônoma. 00000000000000000000000000000000
Docente4	Gozo dos direitos e deveres	Sim. Apesar de ser muito utilizado nos planejamentos, projetos, entre outros momentos do trabalho pedagógico, ainda necessita ser repensado no sentido de não estar atrelado somente a questões de valores, mas de dar voz a esses sujeitos de direito. 00000000000000000000000000000000
Docente5	Direitos e deveres ou justiça social	Sim, a depender das práticas pedagógicas sejam capazes de influenciar e incentivar a expressão do aluno e consolidar um espaço de reflexão do contexto em que este se insere. Mas também é preciso desenvolver através de estratégias pedagógicas que desenvolvam a criticidade. Pensando assim, a criticidade é parte de uma ponte entre a experiência cultural às mediações conceituais. Conhecer é fruto das experiências formativas trazidas pelos sujeitos e

		as abordagens teórica-conceituais.
Docente6	Respeito aos direitos individuais e coletivos	Sim, momento que jovens e adultos têm acesso ao conhecimento e são afirmados um leque de possibilidades para a inclusão desses indivíduos em vários campos da esfera social

2.3 Análise do quadro I e II: um olhar ainda tímido sobre cidadania e EJA

Etimologicamente a palavra cidadania deriva do latim *civitas* que significa “conjunto de direitos atribuídos ao cidadão”, termo com sua gênese na Roma Antiga. Daí, podemos inferir que a cidadania tem uma abrangência em sentido polissêmico, o que endossa a percepção do que seja cidadania por uma pessoa que não estuda leis, por exemplo, mas é povo e deriva do povo, sendo assim tem que reconhecer seus direitos e deveres. **2.3.1 Análise do quadro I** Nessa linha de pensamento, quando EJA1 tem como palavras principais união e família, fica implícito o direito à família, o que inclui união, respeito etc. EJA2 percebe a cooperação como fundamental quando pensa em cidadania, o que não deixa de ser verdade, pois a cooperação faz parte da vida em sociedade. Para EJA3 cidadania é estar de bem com a sociedade, talvez, pagar impostos, ter direito à educação, à moradia, respeitar os outros, ser respeitado, enfim um amálgama de possibilidades. EJA4 traz os direitos representados pelas palavras respeito, dignidade e moradia para todos. Não tem uma visão pessoal, mas sim de coletivo, preocupa-se com o bem estar dos outros, a própria palavra união representa isso. EJA1 também menciona o vocábulo união, o que corrobora o pensamento de EJA4. EJA5 evoca a democracia que nos remete à Constituição Federal, por ter como princípio à igualdade social, civil e política, assim temos a cidadania em sua plenitude. EJA6 tem o vocábulo respeito como fundamental no cerne da cidadania. Sem dúvida, a modalidade EJA se avoluma quando os sujeitos de direitos são respeitados. Em relação ao atendimento dos direitos pela escola para os alunos, as respostas ajudaram a categorizarmos duas perspectivas antagônicas, a primeira denominada dos alunos satisfeitos com o que lhes é oferecido e a segunda dos alunos que não estão satisfeitos com o que lhes oferecem. Nesse sentido, a resposta de três alunos giraram em torno da satisfação por terem aulas frequentes. No entanto, ter aula frequente é um dever da Escola, do Estado e obrigação dos gestores em supervisionarem a assiduidade dos professores. Em contrapartida, a docente EJA3 reclama da ausência de alguns professores nos seus dias de aula. Dessa forma, não se sente totalmente com seus direitos garantidos. As discentes EJA5 e EJA6 reclamam o direito de terem a sala limpa, em boas condições. Falaram também da iluminação ruim. Sobre a iluminação inadequada, ressaltamos que influencia diretamente no rendimento dos alunos. A discente EJA 4, em seu discurso, deixa subjetiva a ideia de que nos outros turnos as aulas não são muito frequentes. O discente EJA2, de certa forma, percebe o Estado como o grande responsável pela garantia dos direitos dos alunos. **2.3.2 Análise do quadro 2** A primeira questão, igual nos dois questionários, nos direciona a inferirmos

respostas relacionadas aos direitos dos sujeitos, isso porque, como vimos, a etimologia da palavra cidadania se refere aos direitos dos cidadãos. Nesse contexto, sem desmerecer os discentes, esperávamos dos docentes respostas que girassem em torno dos direitos. Assim foi quase que em sua maioria. Dessa forma, categorizamos as respostas em três campos: o primeiro a solidariedade, o segundo os direitos dos cidadãos e o terceiro a injustiça. Pensar em solidariedade na EJA não pode ser diferente das outras modalidades, porque o público dessa modalidade já emancipado, não precisa de solidariedade, mas sim que seus direitos e deveres sejam preservados e obedecidos. Os direitos para os cidadãos foram ligados ao seu exercício, ou seja, a sua garantia no que concerne a sempre ser atendido. Além disso, ficou claro que eles não apenas devem existir, mas devem ser usufruídos. O sujeito da EJA tem que ter voz, não é invisível, muito menos incapaz, os saberes que eles trazem de suas experiências de vida corroboram o gozo pelos seus direitos. Por fim, o respeito aos direitos, esse não pode ser apenas visto por eles, mas por toda a sociedade e, logicamente, por nós professores. A terceira categoria foi denominada de injustiça, caímos em uma situação subjetiva ao extremo por haver várias possibilidades de interpretação, a exemplo da injustiça de os alunos não terem seus direitos atendidos, das condições físicas da escola, da qualificação dos professores para atuarem na EJA, pelos alunos chegarem cansados na aula, enfim, são muitas as possibilidades. Concernente ao poder de potencialização dos saberes da modalidade EJA para os alunos, seis categorias foram apresentadas. A docente¹ trouxe a perspectiva dos três pilares que embasam a EJA, são eles: socialização do indivíduo, respeito aos tempos humanos e reconhecimento dos saberes da vida. Essa tríade é, sem dúvida, fundamental para o sujeito da EJA, em relação ao primeiro, não que eles não sejam socializáveis, mas sim pela busca da potencialização dessa ideia através, por exemplo, de textos que fomentem essa ideia. Os tempos humanos estão alicerçados em sabermos que não tem tempo certo para aprendermos, mas sim cada um tem o seu tempo. Por último, o reconhecimento dos saberes dos sujeitos da EJA e também a utilização das narrativas deles para dinamizar as aulas. A docente² traz arraigada uma crítica aos professores que sustentam aulas sem explorar os saberes dos alunos da EJA, isso porque preparam aulas da mesma forma que leciona para o ensino fundamental e médio regular, o que implica em equívoco grave para a proposta da EJA. Ademais, enaltece, de forma acertada, a manutenção de aulas que desenvolvam a visão crítica e reflexiva. Essa é uma forma de escutar os alunos. A docente³ traz a tona um mito bastante caro aos estudantes e pesquisadores da EJA, a ideia da emancipação do sujeito da EJA somente quando ele está em instituição formal de ensino. Em verdade, o sujeito da EJA é emancipado, independente, dono de si. Muitos são casados, casadas, provedores de famílias, trabalham no mercado formal, informal; empresários. Buscam um reconhecimento a mais na EJA, mas são independentes. Essa ideia de emancipação deixa esses alunos em situação de dependência, de inferioridade.

Muito pelo contrário, são autônomos e cômicos do que querem. Dar voz aos sujeitos da EJA é ideia presente na fala da docente⁴. Essa voz articula-se com um dos pilares da EJA, ao do reconhecimento dos saberes da vida. Esses saberes devem ser usados para o fortalecimento do diálogo, utilizar a história de vida deles, demonstrar para eles a importância da vida pregressa deles. Deixar claro que ter parado de estudar em instituição formal de ensino, não apagou o conhecimento que adquiriram através dos anos no trabalho, em casa etc. A criticidade através da formação experiencial é marca na fala do docente⁵, ele vislumbra práticas pedagógicas eficazes para a EJA. De certa forma, dialoga com a docente² quando ela enfatiza práticas pedagógicas calcadas no ensino médio que não promovem a criticidade e reflexividade para a visão de mundo dos alunos. Algumas práticas até funcionam, mas muitas apenas reproduzem conteúdos, o professor não produz o seu texto, repassa o conteúdo da mesma forma do livro didático. Então, para que o professor, o próprio aluno pegaria o livro e estudaria. Dois conceitos ainda muito difíceis de serem compreendidos na EJA apresentados pela docente⁶, primeiro: acesso ao conhecimento e o segundo inclusão. Calcado nas concepções freireanas, o professor não produz conhecimento, potencializa-o para o discente, mostra os caminhos, configura-se como mediador. Na EJA, quando o professor consegue a afetividade dos alunos, a turma responde bem às provocações docentes e interage de forma produtora. A aula fica dinâmica e dialogada, professores e alunos trocam de papel na explanação de temáticas. O outro tema, a inclusão ainda é muito difícil de ser mensurado, porque o sujeito da EJA está incluído no mundo do trabalho, está matriculado, compõe a turma com os outros discentes, de certa forma está inserido nesse contexto. Inclusão seria a elevação de sua autoestima para que esse sujeito de direito possa ascender com mais propriedade nas relações sociais.

1. Considerações inconclusas

Após as análises dos quadros com os discursos dos discentes, podemos perceber por parte dos discentes que existe certa "ingenuidade" quando a temática é cidadania. Parece-nos que eles se conformam somente com o que lhes é oferecido, mesmo alguns criticando a parte física da escola, como iluminação precária, carteiras sujas etc., mas continuam sem reivindicar os seus direitos de cidadão. No que diz respeito à relação de cidadania como representatividade para os discentes, percebemos temáticas que corroboram o exercício da cidadania, mas não são exatamente do campo semântico do léxico do substantivo cidadania. A exemplo disso, tivemos resposta como união e cooperação. Sabemos que em certo ponto estão inseridos no contexto, mas não contempla totalmente no que pensamos sobre cidadania plena de direitos para os sujeitos da EJA. Ter aulas regulares em qualquer modalidade de ensino, sem dúvida, é dever da escola e do professor. No entanto, as aulas devem ser contextualizadas e pensadas para o público específico da EJA. Público que vimos que aprende de sua maneira, no seu tempo, mas

aprende e ensina ao mesmo tempo em virtude dos seus saberes experienciais ao longo de sua vida de trabalho, cultural, social etc. No que concerne à leitura dos discursos dos docentes, percebemos, também, que o termo cidadania representa sentidos outros do seu etimológico. Isso nos instiga a inferirmos que a cidadania é vista, ensinada e percebida de várias formas pelos docentes, o que pode ser bom por apresentar perspectivas diferentes, mas pode ser ruim se pensar em cidadania não sendo como usufruto dos direitos e deveres para a sociedade. Leitura muito simplista é trazer a cidadania como propulsora de emancipação do sujeito da EJA, isso porque como vimos, o sujeito da EJA é um sujeito de direito, já é emancipado. Dessa forma, a função da escola representada pelo professor não é de torná-lo livre, mas sim ouvi-lo e mediar o discurso dele, aproveitar a experiência de vida dele e dar voz ao sujeito, empoderá-lo ainda mais. Em suma, pensar cidadania na modalidade EJA é ter a consciência que a Escola não é a redentora para a formação do sujeito da EJA. Não pensar que a escola vai libertar esse sujeito, muito menos pensar que esse discente não aprende. Temos que pensar na cidadania plena, para isso ela tem que ser ativa. Não basta apenas falar em cidadania como substantivo. Temos que aproveitar os saberes dos nossos alunos e discutir direitos e deveres sem precedentes. Ampliar nossos horizontes, falar de política, de família, de religião de forma holística, de profissão etc. Dessa forma, poderemos nos representar com mais autoridade.

ARROYO, M. **A educação de jovens e adultos em tempos de exclusão**. In: Construção Coletiva: contribuições à educação de jovens e adultos. Brasília, DF: UNESCO, MEC, RAAAB, 2005.

Disponível em:

www.

mec.gov.br

; www.

forumeja.org.br

/colecaoparatodos.

Acesso em: 08 jan. 2015. BENEVIDES, Maria Victoria. **Cidadania e Direitos Humanos**. In: Cadernos de Pesquisa, Fundação Carlos Chagas, nº 104, São Paulo, Cortez Ed., 1998. BUFFA, Ester; ARROYO, Miguel; NOSELLA, Paolo. Educação e Cidadania: Quem educa o cidadão?

In: ARROYO, Miguel. **Educação e exclusão da cidadania**. 14.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber às práticas educativas**. 1ª ed. São Paulo: Cortez. 2013, DEMO, Pedro. **Pesquisa qualitativa**. Busca de equilíbrio entre forma e conteúdo. Rev. latino-am.enfermagem. Ribeiro Preto, v. 6, n. 2, p. 89-104, abril 1998. disponível em:http://

repositorio.unb.br

/bitstream/10482/9670/1/ARTIGO_PesquisaQualitativaBusca.pdf

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de Conteúdo**. 2. ed. Brasília: Liber Livro Editora, 2005. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2006. GONÇALVES, Paulo César da Silva. **Letramento Digital: um mecanismo de política pública para potencializar a aprendizagem em turmas da EJA**. 2015. LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Elisa Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas**. São Paulo: Pedagógica e Universitária LTDA, 1986. MACEDO, Roberto Sydnei. **Etnopesquisa crítica, etnopesquisa-formação**. 2.ed. Brasília: Liber Livro Editora, 2.ed, 2010. 179 p. (série pesquisa v. 15). **PROJETO Político Pedagógico**. Colégio Estadual Kleber Pacheco de Oliveira. Lauro de Freitas, Ba: 2008. SANTOS, Milton. **As Cidades Mutiladas**. In.: CARDOSO, Ruth et al. **O Preconceito**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1996. SANTOS, **Tháise da. SOMOS TODOS CURRICULANTES?**

: **Diálogos entre Educação de Jovens e Adultos e a Educação em Direitos Humanos**. 2015. SOARES, Leôncio. **Do direito à educação à formação do educador de jovens e adultos**. In.: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia Gomes de Castro; GOMES, Nilma Lima (Orgs). **Diálogos na educação de jovens e adultos**. 1ed. 1reimp - . - Belo Horizonte: Autêntica, 2005. SILVA, Aida Maria Monteiro; TAVARES, Celma. **A cidadania ativa e sua relação com a educação em direitos humanos**. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, v. 27, 2011.

[1] São aqueles que dependem dos países centrais, tem economias pouco desenvolvidas, possuem pouca influência no cenário internacional, por exemplo, Uruguai e Iraque.

*Professor da Educação Básica nas cidades de Salvador-Bahia e Lauro de Freitas-Bahia. Coordenador e Professor da FTC DIGITAL e CIDADE DIGITAL, da Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC). Mestre em Bioenergia (FTC). Mestrando em Educação de Jovens e Adultos pela (UNEB). e-mail: gsilva.paulo@gmail.com

Recebido em: 28/08/2016

Aprovado em: 29/08/2016

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Metodo de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: